



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**PORTARIA Nº 374/2025**

**"DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE  
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE."**

**ROBERTO FERREIRA DA LUZ**, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Considerando**, os artigos 88 a 92 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018 e os artigos 2º e 3º da Lei Municipal 1.898 de 28 de novembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica cessado o adicional de insalubridade de percentual 40% (quarenta por cento) para o servidor **EDEGAR POPIOPEK**, matrícula 11220854, cargo **OPERÁRIO**, no período de **07.11.2025 a 07.03.2026**, referente à Licença para tratamento de saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de novembro de 2025.

**ROBERTO FERREIRA DA LUZ**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se  
Em 07 de novembro de 2025.

**VAGNER RODRIGUES NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TRÊS PALMEIRAS**  
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: [administracao@trespalmeiras.rs.gov.br](mailto:administracao@trespalmeiras.rs.gov.br)  
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS  
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85